

PROJETO DE LEI Nº 020-04/2016

**EXTINGUE E CRIA CARGOS NO
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, e dá
outras providências.**

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar 3 (três) vagas no Cargo de Monitor Escolar do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

Art. 2º - Fica extinto o cargo e a vaga de provimento efetivo de Telefonista do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

Art. 3º - Fica extinto 1 (uma) vaga de provimento efetivo do Cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de educação Cultura e Desporto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2016.

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 020-04/2016

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, estamos encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 020-04/2016**, sob a seguinte ementa: ***“EXTINGUE E CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, e dá outras providências”***.

A proposição ora apresentada para análise desta Casa Legislativa visa a criação de mais 3 (três) vagas no Cargo de Monitor Escolar do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

Houve expressivo aumento na demanda de matrículas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga, no Turno Integral e na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo, principalmente nas turmas do Berçário que atendem bebês a partir dos quatro meses, e do Maternal que atendem crianças até os 4 anos incompletos.

Este grande aumento nas matrículas da educação infantil, séries iniciais e turno integral da EMEF Ipiranga, deu-se ao fato de que o município tem de atender todas as crianças colinenses na rede municipal, uma vez que o Estado, hoje, não atende mais essas faixas etárias, e nem disponibiliza escola em tempo integral, resultando na migração de todos os alunos para as escolas municipais.

No mesmo Projeto de Lei estamos propondo a extinção do cargo de Telefonista, que não se encontra ocupado, e a extinção de uma vaga de Auxiliar Administrativo, o que dispensa o encaminhamento de estudo de impacto financeiro/orçamentário.

Na expectativa da aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Cordiais saudações,

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON LUIZ IMHOFF
D.D. Presidente da Mesa
Câmara Municipal de Vereadores
COLINAS/RS